



PROCESSO	1070471/2020
INTERESSADO	NATÁLIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho
<b>DELIBERAÇÃO Nº 131/2020 – (CEF CAU/MT)</b>	

**A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 31 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 162/2018, de 24 de maio de 2018, que “Dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.”

Considerando a confirmação da veracidade do certificado expedido face a conclusão do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Considerando a regularidade da Universidade no Ministério da Educação.

Considerando o Parecer Referencial n. 03/2019 – AJUR.

**DELIBEROU:**

1. **APROVAR** a solicitação de inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho em nome do (a) arquiteto (a) e urbanista **NATÁLIA ALENCASTRO DE ALBUQUERQUE LINS TURI MARQUES**.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para cumprir a solicitação.
3. Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Com **02 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis, Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** da conselheira Juliana Demartini.

**HENDYEL CASTRO REIS**

Coordenadora

\_\_\_\_\_

**CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS**

Coordenador Adjunto

\_\_\_\_\_

**JULIANA DERMATINE**

Membro

**AUSENTE**

\_\_\_\_\_